



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Caxias - MA**  
**Prefeito José Gentil Rosa Neto**

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6136/2025 Caxias - MA, 23/01/2025

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

CRISTINA FREITAS SILVA, CPF- 021.918.781.99, AOSD, MAT -34532, ao SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE, Sede Caxias - MA, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14 de janeiro de 2025.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Caxias -MA, 21 de JANEIRO de 2025.

VITORIA MARIA MORAIS AZEVEDO  
Secretária Adjunta Municipal de Finanças

PORTARIA 003/2025 - PMC

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 03/2025, de 03 de janeiro de 2025, conforme solicitação do OFICIO GP nº. 261/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 31/12/2025, a disponibilidade da servidora FRANCIMEIRE CARDOSO DE ALENCAR, Nutricionista, matrícula 13585-1, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI), com ônus para o órgão de destino, com valores a serem reembolsados pelo referido Tribunal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de janeiro de 2025.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Caxias -MA, 21 de JANEIRO de 2024.

VITORIA MARIA MORAIS AZEVEDO  
Secretária Adjunta Municipal de Finanças

## SUMÁRIO

### 1 - SEC.ADJUNTA DE FINANÇAS - PORTARIAS

## SEC.ADJUNTA DE FINANÇAS

PORTARIA 002/2025 - PMC

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 03/2025, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar a servidora BWANA



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1117 - Volume 5, N°. 6136/2025>



PORTARIA 004/2025 - PMC

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 03/2025, de 03 de janeiro de 2025, conforme solicitação do OFICIO SGP/SG nº. 5392/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 31/12/2025, a disponibilidade da servidora Sandra Paula Medeiros Barros, professora CL-D, N-IV, matrícula 7441 - 1 à Procuradoria Geral da República - Procuradoria da República no Município de Caxias, com ônus para o Ministério Público Federal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de janeiro de 2025.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Caxias -MA, 21 de JANEIRO de 2024.

VITORIA MARIA MORAIS AZEVEDO  
Secretária Adjunta Municipal de Finanças

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde





Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1117> - Volume 5, N°.6136/2025



**MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA**  
CHEFE DE GABINETE  
**OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA  
**ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**ADELSON DIAS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E  
TECNOLOGIA  
**ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA**  
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA  
IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA  
**IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
DO MUNICÍPIO  
**JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE  
**BRENO SILVEIRA LEITÃO**  
PRESIDENTE CAXIAS PREV  
**JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO  
**FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE LIMPEZA  
**MARCELA RAMOS OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO  
**LABIBE GEDEON SIMÃO NETA**  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
**CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO**  
SECRETÁRIO DE DEV.  
ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E  
ECONOMIA CRIATIVA  
**MACIEL MOURÃO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO  
**ARTHUR QUIRINO DA SILVA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**  
SECRETÁRIA DE ATIVIDADES PRODUTIVAS E  
INSPEÇÃO ANIMAL  
**LUCIANA PAULA LEMOS DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO  
**IRONALDO JOSÉ BEZERRA DE ALENCAR**  
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
**FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR**  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**JAMERSON LEVI ALVES BARROS**  
SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
**JURANDY DE SOUZA BRAGA**  
SECRETÁRIO SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA  
CIVIL  
**FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO ANTUNES NETO**  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO  
**MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
MOBILIDADE URBANA  
**JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO**  
SECRETÁRIO DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA  
**JOSÉ ACURCIO DE SOUSA QUEIROZ NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES  
**ÂNGELA MARIA PEREIRA MACHADO MATIAS**  
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE  
**ANA LUCIA SOARES XIMENES**  
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E  
POLÍTICAS PARA MULHERES  
**ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS  
CLIMÁTICAS E PROTEÇÃO ANIMAL  
**WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO**  
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

**HINO DE CAXIAS**

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior  
**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, injejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não criem teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

